DECRETO Nº 777

de 2 de janeiro de 1997

Designa membros do município de Pradópolis para comporem a Comissão representativa de Pradópolis, no Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL.

O senhor Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 4º, do convênio celebrado no dia 1º de setembro de 1981, entre os municípios de Pradópolis e Guariba, autorizado pela Lei nº 513, de 16 de junho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL, integrado pelos municípios de Guariba e Pradópolis, os seguintes membros:

I - Pedro Sérgio Carniel Giovannetti, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente na Praça Pio XII, 1262, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.357.166 e CPF nº 035.878.168-08 como representante do legislativo municipal;

II - Deuza Aparecida de Souza, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente na Rua Santos Dumont, 496, nesta cidade de Pradópolis, SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.678.724 e CPF nº 161.913.588-49;

III - Manoel Bernaldino de Queiroz, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 100, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.597 e CPF nº 159.799.628-91;

IV - Orlando Bernachi, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel Junqueira, 1304, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.448.337 e CPF nº 695.148.368-04;

V - Joaquim Paulo Lima e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 150, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.485.599-4 e CPF nº 041.562.018-05,

representante da comunidade de Pradópolis.

Parágrafo único - Os membros designados na forma deste artigo, participarão juntamente com o prefeito municipal de Pradópolis, o senhor Luiz Otávio Carniel Giovannetti, brasileiro, casado, gerente bancário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 1111, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.934.017 e CPF nº 593.978.968-49, do Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL, observadas as normas estabelecidas pelo Consórcio.

Art. 2º - As funções de membro do Consórcio, de que trata este decreto, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 2 de janeiro de 1997

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1º e 4º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo

(win.dec777-vr)